



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2020
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
--------------------	--

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	TELEPRESENCIAL
--------------------	-----------------------

UNIDADE CORRECIONADA	VARA DO TRABALHO DE MINEIROS
-----------------------------	-------------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	31/10/1997
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	JOHNNY GONÇALVES VIEIRA (Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da Vara do Trabalho)
----------------------	--

TITULAR DESDE:	-
-----------------------	----------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	23/11/2015
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/09/2019 a 31/07/2020
------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente
Rodrigo Ribeiro de Camargo	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2017	2018	2019	2020
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	1.656	941	630	228
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.761	1.740	773	186
3	Produção	106%	185%	123%	82%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.164	1.846	1.061	358
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.029	282	176	222
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	2.453	1.418	948	818
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	25%	49%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	43%	22%	29%	61%
9	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de conhecimento	31%	24%	23%	46%
10	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de conhecimento	43%	21%	27%	58%
11	Execuções iniciadas	240	429	499	33
12	Execuções encerradas	193	302	429	258
13	Execuções baixadas	206	349	498	143
14	Execuções pendentes de encerramento	512	594	608	460
15	Execuções pendentes de baixa	719	691	738	637
16	Execuções no arquivo provisório	124	87	153	185
17	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	74%	65%	67%	80%
18	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	78%	66%	60%	82%
19	Taxa de congestionamento líquida, na 18ª Região, na fase de execução	65%	52%	45%	64%
20	Taxa de congestionamento líquida, na unidade, na fase de execução	73%	62%	48%	72%
21	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	41%	42%	43%
22	Índice de conciliação da unidade	53%	39%	37%	33%

* Dados extraídos do sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2020 referem-se aos meses de janeiro a julho.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz do Trabalho Substituto no exercício da titularidade da Vara do Trabalho	Johnny Gonçalves Vieira
--	-------------------------

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
		X
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	A Unidade, hoje, conta apenas com juiz substituto	

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

Juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em semanas alternadas?	SIM	NÃO
	-	-
Forma de revezamento:		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	17
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	21

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	229
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	0
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	14

* Dado apurado em 11/08/2020.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	17
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	1	0
Sentença na fase executória	5	0
Embargos de declaração	2	0

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data da Conclusão	Atraso em Dias	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	105	99
Ordinário	332	187

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	19	7
Ordinário	33	31

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	3	5

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	4

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	7

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	33	40
Ordinário	37	45

* Dados fornecidos pelo sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 1º/10/2019 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 01/10/2018 e 31/08/2019.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
FÁBIO REZENDE MACHADO	Diretor de Secretaria	Efetivo
LILIANE ALMEIDA NOGUEIRA	Assistente II	Cedida Municipal
SANDRO ALVES IRINEU	Secretário de Audiência	Cedido Municipal
VIVIANE ALMEIDA NOGUEIRA RESENDE	Secretária de Audiência	Cedida Municipal
MÔNICA DE AQUINO SANTIAGO OLIVEIRA	Assistente de Diretor	Efetiva
THIAGO CABRAL NASCIMENTO	Assistente de Juiz	Efetivo
BRUNO TEIXEIRA TARDELLI		Efetivo
SAYONARA COSTA CABRAL DA SILVA		Efetiva
RENATO DE OLIVEIRA REZENDE		Efetivo
KAREN VIANNA TRILHA		Efetiva

* A unidade possui claros de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	13
Notebooks	01
Impressoras	01
Multifuncionais	02
Fax	0
Digitalizadora	0
Leitores óticos	0

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	X
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correções permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?	X		
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	X		

7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?	X		
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
11	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	--	--	
12	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
13	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		Parcialmente.
14	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		
15	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		

16	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
17	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
18	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 5º do artigo 177 do PGC).	X		
19	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 6º do PGC?	X		
20	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		
21	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		

22	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
23	O Juízo procede à inclusão do SÓCIO no polo passivo da execução APÓS a decisão final do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (artigo 855-A da CLT e artigos 133 a 137 do CPC)?	X		
24	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
25	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		
26	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
27	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
28	O Juiz, sempre que possível, profere sentenças condenatórias líquidas, conforme disposto no artigo 1º da Recomendação 04/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	

6 – CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD/SABB	X		
RENAJUD/DETRANET	X		
INFOJUD	X		
CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE-CNIB	X		
CONECTIVIDADE/CEF	X		
CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF	X		
CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		X	

6.2 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período correicionado: Setembro de 2019 a Julho de 2020	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
De 1001 a 1500		
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	87.234	344.185
2ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	77.618	189.123
VARA DO TRABALHO DE JATAÍ	72.686	153.971
3ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	71.113	157.555
2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	60.838	157.508
4ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	55.782	107.187
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE	53.008	113.791
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DOS MONTES BELOS	50.222	105.104
VARA DO TRABALHO DE INHUMAS	50.058	107.042
4ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	43.521	85.925
VARA DO TRABALHO DE GOIATUBA	35.751	64.910
1ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	35.707	77.856
VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS	35.025	79.502
VARA DO TRABALHO DE MINEIROS	34.337	53.929
VARA DO TRABALHO DE FORMOSA	33.855	73.629
VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA	30.494	55.995
2ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	29.251	109.157
1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS	21.379	44.675
VARA DO TRABALHO DE CERES	19.664	31.802

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - O lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos valores decorrentes da execução, relativos a créditos trabalhistas, recolhimentos previdenciários e custas, inclusive as recursais, nos termos do artigo 163 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 25 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - A observância das disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar nos <u>textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas</u> , além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item 7.2 – 4 do Relatório de Correição);	X		
7.1.3 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 6º, do PGC (item 7.2 – 16 do Relatório de Correição);	X		
7.1.4 - A redução do prazo médio de duração dos processos em trâmite pelo rito ordinário, buscando adequá-lo à meta regional de 180 dias.	X		Parcialmente.

7.1.5 - Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e orientado às VT's da 18ª Região por meio do Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR (item 7.2 – 3 do Relatório de Correição);		X	
7.1.6 - Que a Secretaria da Vara atente para o momento correto de lançamento do movimento referente ao início da execução, no sistema informatizado PJe, visando a correta alimentação do sistema e-Gestão, nos termos do artigo 49 do PGC (item 7.2 – 19 do Relatório da Correição);	X		
7.1.7 - A liberação do depósito recursal, independentemente de requerimento da parte, nos termos do artigo 195 do PGC e do artigo 76, inciso I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, quando, ocorrendo o trânsito em julgado da sentença condenatória, a decisão for líquida ou o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, conforme apurado no item 7.2 – 21 do Relatório de Correição.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza o <i>Check List</i> elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: ATSum-0010283-41.2018.5.18.0191; ATSum-0010608-84.2016.5.18.0191; ATOOrd-0011278-88.2017.5.18.0191; ATOOrd-0010444-22.2016.5.18.0191; ATSum-0010292-03.2018.5.18.0191; ATOOrd-0011229-81.2016.5.18.0191; ATOOrd-0011229-47.2017.5.18.0191; ATOOrd-0011632-50.2016.5.18.0191; ATOOrd-0010573-27.2016.5.18.0191 e ATOOrd-0010243-93.2017.5.18.0191).
2	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho lança no sistema PJe os valores decorrentes da execução, relativos a crédito trabalhista, recolhimentos previdenciários, custas e/ou outros efetivados nos autos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATSum-0010283-41.2018.5.18.0191; ATSum-0010608-84.2016.5.18.0191; ATOOrd-0011278-88.2017.5.18.0191; ATOOrd-0010444-22.2016.5.18.0191; ATSum-0010292-03.2018.5.18.0191; ATOOrd-0011229-81.2016.5.18.0191; ATOOrd-0011229-47.2017.5.18.0191; ATOOrd-0011632-50.2016.5.18.0191 e ATOOrd-0010243-93.2017.5.18.0191).
3	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho procede à devolução do saldo remanescente existente em conta judicial ao executado, sem proceder à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, em DESACORDO com o procedimento editado no artigo 2º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATSum-0010283-41.2018.5.18.0191; ATSum-0010608-84.2016.5.18.0191; ATOOrd-0011278-88.2017.5.18.0191; ATSum-0010292-03.2018.5.18.0191; ATOOrd-0011229-47.2017.5.18.0191; ATOOrd-0011632-50.2016.5.18.0191; ATOOrd-0010573-27.2016.5.18.0191 e ATOOrd-0010243-93.2017.5.18.0191).
4	Nos processos a seguir relacionados e analisados em 24/07/2020, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se a existência de saldo em depósitos judiciais vinculados aos processos arquivados a partir de 15/02/2019, em DESACORDO com o disposto no artigo 1º, do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 e Provimento nº 01/2020-SCR/TRT18 (processos: ATOOrd-0010444-22.2016.5.18.0191 (saldo:R\$5.144,21); ACum-0010235-19.2017.5.18.0191 (saldo:R\$743,10) e ATOOrd-0010875-56.2016.5.18.0191 (saldo:R\$570,70 e R\$973,93)).
5	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: ATOOrd-0010549-91.2019.5.18.0191; ATSum-0010572-37.2019.5.18.0191; ATSum-0010680-66.2019.5.18.0191; ATSum-0010730-92.2019.5.18.0191; ATOOrd-0010577-59.2019.5.18.0191; ATOOrd-0010709-19.2019.5.18.0191; ATSum-0010536-92.2019.5.18.0191 e ATSum-0010538-62.2019.5.18.0191).
6	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara CERTIFICA o trânsito em julgado das sentenças proferidas, CUMPRINDO o disposto no artigo 97 do PGC (processos: ATOOrd-0010549-91.2019.5.18.0191; ATOOrd-0010577-59.2019.5.18.0191 e ATOOrd-0010532-55.2019.5.18.0191).
7	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que, na Vara do Trabalho, são proferidas sentenças NÃO líquidas (processos: ATOOrd-0010549-91.2019.5.18.0191; ATSum-0010572-37.2019.5.18.0191; ATSum-0010680-66.2019.5.18.0191; ATSum-0010730-92.2019.5.18.0191; ATOOrd-0010577-59.2019.5.18.0191; ATOOrd-0010709-19.2019.5.18.0191; ATSum-0010536-92.2019.5.18.0191 e ATSum-0010538-62.2019.5.18.0191).

8	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pelo Vara do Trabalho, NÃO são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as decisões homologatórias não contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP, nos termos do art. 177 do mesmo diploma normativo (processos: ATSum-0010121-75.2020.5.18.0191; ATOrd-0010243-25.2019.5.18.0191; ATOrd-0010197-02.2020.5.18.0191 e HTE-0010078-41.2020.5.18.0191).
9	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010215-57.2019.5.18.0191; ATSum-010019-53.2020.5.18.0191; ATOrd-0010785-43.2019.5.18.0191; ConPag-0010756-90.2019.5.18.0191 e ATOrd-0010678-96.2019.5.18.0191).
10	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta PARTICULAR para pagamento dos acordos homologados (processos: ATOrd-0010215-57.2019.5.18.0191; ATSum-010019-53.2020.5.18.0191; ATOrd-0010785-43.2019.5.18.0191; ConPag-0010756-90.2019.5.18.0191; ATOrd-0010678-96.2019.5.18.0191; ATSum-0010121-75.2020.5.18.0191; ATOrd-0010243-25.2019.5.18.0191; ATOrd-0010197-02.2020.5.18.0191 e ConPag-0010063-72.2020.5.18.0191).
11	Analizado o relatório gerado pelo sistema SAOPJE, em 04/08/2020, constatou-se que não há número considerável de processos parados nas tarefas do sistema PJe que caracterize atraso na movimentação processual da unidade.
12	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho, mediante decisão judicial, determina o arquivamento provisório dos autos no caso de omissão do exequente em informar diretrizes para prosseguimento da execução, nos termos do artigo 11-A da CLT (processos: ATOrd-0010509-80.2017.5.18.0191; ATOrd-0010159-92.2017.5.18.0191; ATOrd-0010117-09.2018.5.18.0191; ATOrd-0011087-43.2017.5.18.0191 e ATSum-0010240-07.2018.5.18.0191).
13	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento "ARQUIVADOS OS AUTOS PROVISORIAMENTE", cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010509-80.2017.5.18.0191; ATOrd-0010159-92.2017.5.18.0191; ATOrd-0010117-09.2018.5.18.0191; ATOrd-0011087-43.2017.5.18.0191 e ATSum-0010240-07.2018.5.18.0191).
14	Não foram encontrados processos no período correcional para verificação dos procedimentos previstos no PGC, artigos 181 a 188.
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o disposto no parágrafo 6º do artigo 177 do PGC (processos: ATSum-0011362-26.2016.5.18.0191; ATOrd-0011287-84.2016.5.18.0191 e ATOrd-0010943-06.2016.5.18.0191).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010243-93.2017.5.18.0191; ATOrd-0011229-81.2016.5.18.0191; ATSum-0011362-26.2016.5.18.0191; ATOrd-0011287-84.2016.5.18.0191; ATOrd-0011278-88.2017.5.18.0191 e ATOrd-0010943-06.2016.5.18.0191).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Vara do Trabalho observa o procedimento previsto no parágrafo 5º do artigo 177 do PGC, de intimar o reclamado, após o recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, a comprovar o envio da respectiva GFIP, no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício previsto no parágrafo 6º do referido artigo (processos: ATOrd-0010243-93.2017.5.18.0191; ATOrd-0011229-81.2016.5.18.0191; ATSum-0011362-26.2016.5.18.0191; ATOrd-0011287-84.2016.5.18.0191; ATOrd-0011278-88.2017.5.18.0191 e ATOrd-0010943-06.2016.5.18.0191).

18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe o movimento referente ao início da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATSum-0010357-61.2019.5.18.0191; ATOrd-0011673-80.2017.5.18.0191; ATOrd-0011025-37.2016.5.18.0191 e ATOrd-0010494-14.2017.5.18.0191).
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e CNIB, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 11-A da CLT), como, por exemplo, expedição de mandado de penhora e avaliação, cumprindo, portanto, o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR 1/2020 (processos: ATOrd-0010630-11.2017.5.18.0191; ATOrd-0010547-92.2017.5.18.0191; ATSum-0010240-07.2018.5.18.0191 e ATOrd-0011641-75.2017.5.18.0191).
20	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que as partes são intimadas para manifestação acerca dos cálculos, cumprindo o disposto no artigo 879, § 2º, da CLT (processos: ATSum-0010357-61.2019.5.18.0191; ATOrd-0011673-80.2017.5.18.0191; ATOrd-0011025-37.2016.5.18.0191 e ATOrd-0010494-14.2017.5.18.0191).
21	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho não inicia a execução de ofício (processos: ATSum-0010357-61.2019.5.18.0191; ATOrd-0011673-80.2017.5.18.0191; ATOrd-0011025-37.2016.5.18.0191 e ATOrd-0010494-14.2017.5.18.0191).
22	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho instaura o INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA de forma correta, seguindo o disposto nos artigos 855-A da CLT e 301 do CPC – instauração a pedido do exequente; não inclusão do sócio no polo passivo; não utilização de medida cautelar sem os requisitos necessários (processos: ATOrd-0010263-50.2018.5.18.0191; ATOrd-0010630-11.2017.5.18.0191 e ATOrd-0010547-92.2017.5.18.0191).
23	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara procede à CITAÇÃO do executado, por meio de seu advogado, via Diário de Justiça, a pagar ou garantir a execução no prazo de 48 horas (processos: ATSum-0010357-61.2019.5.18.0191; ATOrd-0011673-80.2017.5.18.0191; ATOrd-0011025-37.2016.5.18.0191 e ATOrd-0010494-14.2017.5.18.0191).
24	Não foram encontrados processos suficientes, dentro do período correccionado, que pudessem caracterizar o descumprimento ao artigo 346 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, no que tange à Unidade Judiciária correccionada.
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo assim o disposto no artigo 163 do PGC (processos: ATOrd-0010817-53.2016.5.18.0191; ATSum-0010538-62.2019.5.18.0191; ATOrd-0010543-84.2019.5.18.0191; ATOrd-0010637-32.2019.5.18.0191 e ATOrd-0010473-67.2019.5.18.0191).
26	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0010817-53.2016.5.18.0191; ATSum-0010725-70.2019.5.18.0191; ATOrd-0010072-39.2017.5.18.0191; ATSum-0010538-62.2019.5.18.0191; ATOrd-0010543-84.2019.5.18.0191; ATOrd-0010637-32.2019.5.18.0191 e ATOrd-0010473-67.2019.5.18.0191).

27	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0010817-53.2016.5.18.0191; ATSum-0010725-70.2019.5.18.0191; ATOrd-0010072-39.2017.5.18.0191; ATSum-0010538-62.2019.5.18.0191; ATOrd-0010543-84.2019.5.18.0191; ATOrd-0010637-32.2019.5.18.0191 e ATOrd-0010473-67.2019.5.18.0191).
28	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença e os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0010817-53.2016.5.18.0191; ATSum-0010725-70.2019.5.18.0191; ATOrd-0010072-39.2017.5.18.0191; ATSum-0010538-62.2019.5.18.0191; ATOrd-0010543-84.2019.5.18.0191; ATOrd-0010637-32.2019.5.18.0191 e ATOrd-0010473-67.2019.5.18.0191).
29	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo o recebimento dos recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: ATOrd-0001024-27.2015.5.18.0191; ATOrd-0010335-71.2017.5.18.0191 e ATOrd-0001543-36.2014.5.18.0191).
30	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: ATOrd-0001024-27.2015.5.18.0191; ATOrd-0010335-71.2017.5.18.0191 e ATOrd-0001543-36.2014.5.18.0191).
31	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho usa despacho valendo por certidão de remessa indicando o rito adotado, o juiz prolator da sentença bem como os feriados do período, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo assim o disposto no artigo 128 do PGC (processos: ATOrd-0001024-27.2015.5.18.0191; ATOrd-0010335-71.2017.5.18.0191 e ATOrd-0001543-36.2014.5.18.0191).
32	Verificando o relatório constante do sistema SAOPJE, no que pertine à Vara do Trabalho de Mineiros, tendo como parâmetro os últimos 100 dias, constatou-se que a unidade LANÇA no sistema informatizado a movimentação processual referente à devolução da carta precatória ao Juízo deprecante, não resultando, assim, em pendência no sistema e-Gestão.
33	Nos processos a seguir relacionados, com instrução encerrada, constatou-se que a Secretaria da Vara do Trabalho realiza a REMESSA dos autos CONCLUSOS para a prolação da sentença, após a realização da última audiência, no prazo disposto no artigo 228 do CPC - aplicado subsidiariamente ao Processo do Trabalho (processos: ATOrd-0010647-76.2019.5.18.0191; ATSum-0010654-68.2019.5.18.0191; ATSum-0010721-33.2019.5.18.0191; ATSum-0010722-18.2019.5.18.0191; ATSum-0010723-03.2019.5.18.0191; ATSum-0010556-83.2019.5.18.0191 e ATSum-0010563-75.2019.5.18.0191).
34	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 05/03/2020, constatou-se que o atraso médio para o início das audiências é de 03 (três) minutos.
35	Analizadas as pautas de audiências do período compreendido entre 03/02/2020 e 05/03/2020, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira.